Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12620/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais

DECRETA:

- Designar no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2015/2017, os seguintes membros

Representante do Conselho Escola Comunidade (CEC) – Segmento Pais de Alunos do Ensino Fundamental.

Titular Luiz Fernando Conde Sangenis **Suplente** Francisco de Assis Miranda da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE ABRIL DE 2017. RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12621/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Designar no Conselho Municipal de Politica Cultural de Niterói – CMPCN, os seguintes membros:

-Representantes da Secretaria Municipal das Culturas TITULARES

Marcos Antônio Vasconcellos Gomes

Danielle Nigromonte Barreto Daniel Damasceno Barreto SUPLENTES

Gabriel Henriques Torres Liara William Gonçalves

- Representantes da Fundação de Arte TITULAR

Victor de Wolf Rodrigues Martins

Gisela Ferreira da Silva

Representante da Niterói Empresa de Lazer e Turismo

TITULAR

Liberato de Souza Pinto

SUPLENTE

Taysa Alexandrisky

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia TITULAR

Ana Maria Duque de Mello

SUPLENTE

Liliane Balonecker Daluz

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e

Controle TITULAR

Wallace Santos Terra
SUPLENTE

Daiana Cardoso Silva

- Representante da Secretaria Executiva TITULAR

Salete Peres de Faria
- Representante da Fundação Municipal de Saúde
TITULAR

ernanda Catarina

SUPLENTE Verônica França

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e

Sustentabilidade TITULAR

Amanda Jevous

SUPLENTE

Ricardo Gentil - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR
Lindalva Cavalcanti Cid SUPLENTE

Débora Alves dos Santos

- Representante da Câmara Municipal de Niterói TITULAR

Leonardo Soares Giordano

SUPLENTE

SUPLENTE
Sandro Araújo
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE ABRIL DE 2017.
RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 12622/2017O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.227.837,56 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE ABRIL DE 2017

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12622/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903900	207	6.300,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903900	207	9.700,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33909200	100	3.227.902,65	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903600	100	7.020,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44906100	100	14.530,00	
4141 - FAN	12.361.0009.2354	33903900	100	507.000,00	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100	429.886,21	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33909200	100	15.498,70	

Página 2

2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	100	10.000.00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207	,	16.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33903000	100		3.227.902,65
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		7.020,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		14.530,00
4141 - FAN	04.122.0001.2331	33903600	100		10.000,00
4141 - FAN	09.272.0900.0916	33909300	100		5.000,00
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33909200	100		62.931,80
4141 - FAN	13.361.0009.2349	33903600	100		292.126,13
4141 - FAN	13.361.0009.2349	33903900	100		262.100,00
4141 - FAN	13.392.0009.2348	33903900	100		300.000,00
4141 - FAN	28.846.0900.0924	33909100	100		4.728,28
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		25.498,70
TOTAL GERAL				4.227.837,56	4.227.837,56

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Port. Nº 1455/2017- Exonera JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JUNIOR do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1456/2017- Nomeia VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de José Vitor Vieira Bissonho Junior

Port. Nº 1457/2017- Exonera VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. N $^{\circ}$ 1458/2017- Exonera, a pedido, DOMÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1459/2017- Nomeia ROBERTO DE SOUZA SALLES para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Domício Mascarenhas de Andrade.

Port. № 1460/2017- Exonera ROBERTO DE SOUZA SALLES do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1461/2017- Nomeia JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JUNIOR para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Roberto de Souza Salles.

Port. Nº 1462/2017- Exonera LEONARDO FISCHER REIS do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1463/2017- Nomeia LEONARDO FISCHER REIS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Vicente Augusto Temperini Marins.

Port. Nº 1464/2017- Exonera JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Idoso, por ter sido nomeado para

Port. Nº 1465/2017- Nomeia JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Leonardo Fischer Reis.

Port. Nº 1466/2017- Nomeia LUIZ ROBERTO NOGUEIRA SAAD para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Jorge Andrigo Dias de Carvalho.

Port. № 1467/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/04/2017, MARIA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1468/2017- Considera nomeada, a contar de 02/04/2017, PAULA SERRANO DO CARMO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Maria Cristina Barbosa Gonçalves Silva.

Port. Nº 1469/2017- Nomeia MIRLENE PEREIRA FONSECA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Eli Barbosa Basilio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1470/2017- Nomeia SERGIO BELLO PIMENTEL BARBOZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Anderson da Fonseca Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Nas Corrigendas publicadas em 07/04/2017, onde se lê: Portaria nº1427/2014 e Portaria nº1442/2014, leia-se: Portaria nº1427/2017 e Portaria nº1442/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 049, de 05 de abril de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego utilizada para aumentar a capacidade de fluxo das vias, consistindo na inversão do sentido de circulação de faixas de rolamento para atender o sentido de maior demanda de tráfego, normalmente nos horários de pico da manhã e da tarde.

Art. 1º. Implantar faixa reversível na faixa da esquerda sentido São Francisco da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre as ruas Mariz e Barros e Álvares de Azevedo, no sentido Ingá, nos dias úteis, das 06:00 às 10:00 H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO Ato do Secretário

Portaria nº001/2017- Designa Luiz Cesar Manoel Laurindo, matrícula nº1242892-0 e Luciana Mello de Oliveira, matrícula nº1242959-0 para atuarem como Fiscais de Contrato com a empresa Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt- Projeto Gugu.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso
das atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do
Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de
Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:
Processos Administrativos nº 070/005221/2016 — Autuado: VILLAMARIA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Ementa: Recursos Voluntários. Decisão:
Ante o exposto no parecer 006/CMRA, o Procurador-Geral do Município embasado no art.
1, §2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se não reconhecimento do recurso

1, §2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se não reconnecimento do recurso interposto. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

Processo Administrativo nº 070/005221/2016 — Autuado: PEG LEVE CALÇADOS LTDA EPP. Ementa: Recursos Voluntários. Decisão: Ante o exposto no parecer 006/CMRA, o Procurador-Geral do Município embasado no art. 1, §2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se não reconhecimento do recurso interposto. Recurso desprovido. Manutenção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Alice Coutinho da Trindade - Matrícula nº 237.333-0. da UMEI Vinicius de Moraes

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Nilice Pereira Antunes – Matrícula nº 237.263-9, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora). Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME nº 249/2017)

Aprovo as contas do Convênio nº 019/2016, período: março a dezembro de 2016 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ – Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO № 005/2017
Instrumento: TERMO ADITIVO № 005/2017 AO CONTRATO № 005/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 005/2014, para prestação de serviços de locação de computadores de mesa (desktops) e computadores portáteis (notebooks) a fim de atender a FME/Sede, Anexos e toda a Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, às fls.1387, Processo Administrativo N° 210/3126/2013.**Prazo**:12 (doze) meses, a contar de 11/02/2017 a 11/02/2018. **Valor:**R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), sendo empenhados inicialmente 11/02/2018. Valor: № 600.000,00(seiscentos mil reais), sendo empenados inicialmente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.1120; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.3.9.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho № 000069/2017.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93.Processo Administrativo: 210/3126/2013. Data da Assinatura: 11/02/2017.

Corrigenda: No Edital nº 001/2017, publicado em 08/02/2017 no Jornal "A Tribuna", onde lê: "O valor unitário de cada item não pode ultrapassar R\$ 99,90"; leia-se: "O valor unitário de cada item para material permanente não pode ultrapassar R\$ 99,99, conforme Portaria nº 571 de 11 de julho de 2013.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
Ato do Diretor-Presidente
EXTRATO Nº 155/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 155/2017; OBJETO: Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de
aparelhos de ar condicionado, abrangendo instalação elétrica, higienização, substituição
de peças defeituosas e inserção necessária do gás refrigerante R22; FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 24, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações
introduzidas pela lei Federal 8.666/94, bem como o Processo Administrativo nº
500000045/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2076, C.D nº 3.3.3.9.0.39.71.00.00
e Fonte nº 203; EMPENHO: Nº 000207; DATA DO EMPENHO: 28 de março de 2017;
VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 01 de
abril de 2017 e término em 31 de julho de 2017; DATA DA ASSINATURA: 30 de março
de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VL
RIBEIRO REFRIGERAÇÃO - ME. RIBEIRO REFRIGERAÇÃO - ME.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência

PORT nº 144/2017. CONCEDER pensão à NELY DOS SANTOS ALVES, esposa do exservidor ORLANDO RODRIGUES ALVES, falecido em 03/03/2017, no cargo de PEDREIRO – CLASSE C – ÍNDICE 7 (equiparado ao NÍVEL 04 – LEI 735/89)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213164-7, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal da 1988 e o art. 2º inc. I da Lei 40.887/012, contra da 03/03/2017, confirme processo nº de 1988 e o art. 2º inc. I da Lei 10.887/04, a contar de 03/03/2017, conforme processo no 310/326/2017.

PORT nº 146/2017. CONCEDER pensão à CARLOS ANTONIO WALLACE DUNCAN, esposo da ex-servidora ANGELA MARIA WALLACE DUNCAN, falecida em 02/12/2016, no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 04 – CAT. IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 225787-1, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 7º da E.C. 41/03, a contar de 02/12/2016, conforme processo nº 310/1650/2016.

Fica refixada em parcela única a pensão mensal de HELOISA MARIA MOREIRA MONNERAT, esposa do ex-servidor Sr. PAULO ROBERTO FONTES MONNERAT, falecido em 18/08/2011, no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – NÍVEL NS-4 – CAT. IV - NITERÓ PREV - matrícula nº 0043-1, a contar de 18/08/2011, conforme processo 310/920//2011.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de CARLOS ANTONIO WALLACE DUNCAN, esposo da ex-servidora ANGELA MARIA WALLACE DUNCAN, falecida em 02/12/2016, no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 04 – CAT. IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 225787-1, a contar de 02/12/2016, conforme processo nº 310/1650/2016. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de NELY DOS SANTOS ALVES, esposa do ex-servidor ORLANDO RODRIGUES ALVES, falecido em 03/03/2017, no cargo de PEDREIRO – CLASSE C – ÍNDICE 7 (equiparado ao NÍVEL 04 – LEI 735/89) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213164-7, a contar de 03/03/2017, conforme processo nº 310/326/2017.

PROCESSO N° 210/000104/2016 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 608/2017 – Dispensar a contar de 31/03/2017, MARCELO GONÇALVES MOREIRA, da função de ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 609/2017 - Designar a contar de 01/04/2017, MAURICIO FELIPE DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI; OBJETO: Reestabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados. VALOR: R\$ 7.101.478,05 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos) FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei № 8.666/93. DATA: 31/03/2017.

Proc. № 510/4917/16. EMUSA, 06 de abril de 2017. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 04/2015; PARTES: EMUSA E JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 07/04/2017. VALOR: R\$ 702.932,50 (setecentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Neste exercício de 2017, R\$ 527.199,38 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), pelo PT 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.30.00 e fonte 108, ficando o saldo remanescente de R\$ 175.733,13 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e treze centavos) a ser contemplado em dotações próprias do exercício de 2018.FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998. DATA: 06/04/2017.

proc. Nº 510/0131/2015. – Presidente da EMUSA - Niterói, 07 de abril de 2017.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 05/2015. PARTES: EMUSA E LR COMÉRCIO DE PRODUTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 07/04/2017. VALOR: R\$ 271,310,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e dez 07/04/2017. VALOR: R\$ 271.310,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e dez reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Neste exercício de 2017, R\$ 203.482,50 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo PT 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.30.00 e fonte 100, ficando o saldo remanescente de R\$ 67.827,50 a ser contemplado em dotações próprias do exercício de 2018. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648

de 27 de maio de 1998. DATA: 06/04/2017. proc. Nº 510/0131/2015. – Presidente da EMUSA - Niterói, 07 de abril de 2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 03/2015. PARTES: EMUSA E MACABULAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de MACABULAB COMERCIO E SERVIÇOS LIDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 07/04/2017.VALOR: R\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No exercício de 2017, R\$ 18.046,88 (dezoito mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pelo PT 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.30.00 e fonte 108, ficando o saldo remanescente de R\$ 6.015,62 a ser contemplado em dotações próprias do exercício de 2018.FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.DATA: 06/04/2017. Proc. Nº 510/0131/2015. – Presidente da EMUSA - Niterói, 07 de abril de 2017.